

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°294/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 01 de fevereiro ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria n°733/2009, composta pelos Servidores **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, **HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO** e **JOÃO MAURICIO PEIXOTO DA SILVA**, concluirem os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo n°23007.009724/2009-09.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de março de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif